OFÍCIO Nº 746/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção,** o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº 20495/2025,** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Autentique documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3100330031003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULA PINTO CALIL:63379678015 Data: 25/08/2025 09:20:08